



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ANA PAULA LOBATO**

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o “S” nº 20, de 2023, do Superior Tribunal de Justiça, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação da Senhora CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no biênio 2023/2025.*

Relatora: Senadora ANA PAULA LOBATO

Nos termos do art. 130-A da Constituição Federal, compõe-se o Conselho Nacional do Ministério Público de quatorze membros, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, dentre os quais dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça, do qual decorre a presente vaga.

Desse modo, vem a esta Comissão a análise das informações a respeito da indicada para o biênio 2023/2025, a Senhora Cíntia Menezes Brunetta, cujo *curriculum vitae* passamos a resumir.

Sob o aspecto acadêmico, a indicada é Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (2002), possui MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas (2006), é Mestra em Direito pelo Centro Universitário Christus (2019) e Doutora em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (2023).

É, também, professora titular da Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo nos cursos de graduação e nos programas de mestrado e doutorado em Direito, e foi Secretária-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no período de 2019 a 2022,





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ANA PAULA LOBATO**

onde exerceu funções de planejamento, gestão, coordenação e assessoramento técnico da Direção-Geral.

Dentre as inúmeras publicações da indicada, destacamos as que seguem: Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero; Da pessoa e para a pessoa: a regulação jurídica dos algoritmos; Entre reis, verdades e véus: a (provável) ilusão da justiça procedimental pura; *Biases and Algorithmic Opacity in the Service of “What is Good”*; e *Putting Strength in The Blind Knife: A Proposal to inflict bias in Algorithmic Decision-Making Processes in favor of an antidiscrimination Public Policy*.

Sob o aspecto profissional, a indicada é juíza federal desde 2004, tendo exercido, como juíza substituta, a jurisdição nos âmbitos cível, criminal e de juizado especial federal nas Seções Judiciárias de Alagoas e do Ceará, além de ter participado de mutirões e juizados itinerantes nas Seções de Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

Promovida por merecimento a juíza federal titular em agosto de 2010, exerceu a jurisdição nos âmbitos cível, criminal, de execução fiscal e de juizado especial federal nas Seções Judiciárias da Paraíba, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e do Ceará, e foi diretora do foro das Subseções de Sousa/PB, Mossoró/RN e Maracanaú/CE.

Cumprе destacar, além disso, que a indicada foi vencedora do prêmio *Innovare* no ano de 2010, com a prática “Execução Bate Pronto”, criada para agilizar o cumprimento das decisões judiciais pelo Instituto Nacional do Seguro Social em processos virtuais, bem como recebeu menção honrosa em 2019 com a prática “Passando o Martelo Adiante: Sucessão de Juizes em Litígios de Alta Complexidade e Gestão de Transição”, criada no contexto de demandas coletivas estruturantes na área da saúde pública cearense.

Por fim, instruem a presente indicação todas as declarações e os documentos requeridos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, e pelo art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ANA PAULA LOBATO**

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



rx2023-15325

Assinado eletronicamente, por Sen. Ana Paula Lobato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4406239787>